

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros – BA, 23 de agosto de 2023.

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

**Pregão Eletrônico nº 018/2023**

**Processo Administrativo nº 099/2023**

**Assunto: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores de roda para manutenção da Frota Municipal do Município de Cordeiros.**

Pedido de Esclarecimento apresentado pelo Sr. Leonardo Cezar Bittencourt, Analista de Licitação, Telefone: (47) 3046-2550 | Ramal 9518, com endereço a Rod. Antônio Heil, 800 - Itaipava, Itajaí - SC, 88316-001, em 22/08/2023, através de e-mail enviado a setor.licitacao.pmc@gmail.com".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 25.5 do Edital: "Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: "setor.licitacao.pmc@gmail.com "

A realização da abertura das propostas de preços está marcada para o dia 25 de agosto de 2023. Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte, seguido da resposta:

**1) Solicitamos esclarecimento quanto ao constante no Anexo I, Termo de Referência, Lote 1. Consta no descritos de alguns itens "com câmara", o que deixou aberto para interpretação. Esses pneus deverão ser ofertados para utilização COM câmara, ou deveremos ofertar pneu + câmara?**

**Resposta:** Referente a todos os itens do Lote 01, são apenas pneus sem câmaras de ar. Foi uma falha técnica na hora de fazer a descrição dos itens 19 e 20 do Lote 01. Portanto, solicitamos a desconsideração do termo "COM CÂMARAS" constante nos itens 19 e 20 do questionado Lote.

Apenas o Lote 02 trata de câmaras de ar.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a proposta técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Permanecem inalteradas as informações e dados constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, mantendo a data e horários do certame para 25/08/2023 às 08:30hs.

Nos termos do item 25.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, “As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.”

Atenciosamente,

*Mariana Maria de Abreu Pereira*  
Mariana Maria de Abreu Pereira  
Pregoeira

Mariana Maria de Abreu Pereira  
Pregoeira  
CPF 026 267 455-61  
Portaria Nº 01/2021